SIOP * Módulo Pessoal e Benefícios * Submódulo Anexo V

Manual do Usuário

Sumário

1	Intro	านเรือ		3
1.	introd	uųdu		
	1.1 (ualização Legal	
~	1.21	strutur	a do Anexo V	
2.	Estru	tura Ge	ral do Modulo "Anexo V"	6
	2.1.	Telas c	le Captação	6
	2.2.	Campo	os/Atributos	8
	2.3.	Perfis	dos Usuários	13
_	2.4.	Mome	entos	14
3.	Capt	ação de	e Dados para o Anexo V do PLOA	14
	3.1.	Onde	acessar	14
	3.2.	Contro	ble de acesso	15
		3.2.1.	Cadastro de novos usuários e reativação de usuários inativos	15
		3.2.2.	Perfis necessários e o que fazem	15
	3.3.	Capta	ção do Item I – Criação e/ou Provimento de Cargos, Funções e Gratificações	15
		3.3.1.	Operação: Adicionar	16
			3.3.1.1. Operação: Salvar	19
			3.3.1.2. Operação: Anexar arquivo	20
			3.3.1.3. Operação: <i>Voltar</i>	22
		3.3.2.	Exibindo ou alterando registros já cadastrados	22
		3.3.3.	Operação: <i>Excluir</i>	22
		3.3.4.	Operação: Baixar planilha-padrão	23
		3.3.5.	Operação: Exportar dados	23
		3.3.6.	Operação: Importar dados	24
	3.4.	Capta	ção do Item II – Concessão de Vantagens, Aumentos de Remuneração e Alterações de Es	trutura
		de Car	reiras	
		3.4.1.	Uperação: Adicionar	27
			3.4.1.1. Operação: <i>Salvar</i>	27
			3.4.1.2. Operação: Anexar arquivo	27
			3.4.1.3. Operação: Voltar	27

	3.4.2. Exibindo ou altera	ando registros já cadastrados	
	3.4.3. Operação: Excluir		
	3.4.4. Operação: Baixar	planilha-padrão	
	3.4.5. Operação: Exporto	ar dados	
	3.4.6. Operação: Import	tar dados	
4.	. Canais de suporte		
	4.1. Área de Negócio		
	4.2. Área de Tecnologia da Inf	formação	

1. Introdução

1.1 Contextualização Legal

A elaboração do Anexo V do PLOA fundamenta-se inicialmente em disposição constitucional, da qual deriva detalhamento nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) anuais.

A Constituição determina que a admissão de pessoal a qualquer título, bem como a concessão de reajustes ou reestruturações de carreiras, somente poderá ser realizada somente se houver autorização específica na LDO:

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - **se houver prévia dotação orçamentária suficiente** para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

As LDOs anuais, por sua vez, especificam que tais ações previstas – criação de cargos e respectivos provimentos, concessão de vantagens, aumento de remuneração e reestruturação de carreiras, dos quais resultem aumento de despesa de pessoal para o próximo exercício e para outros em diante, deverão constar de Anexo específico na LOA, discriminando a despesa para o exercício do PLOA em elaboração, bem como a anualizada, até o montante dos limites orçamentários e quantitativos especificados, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e serem compatíveis com os limites do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000:

Ex. PLDO 2026:

Art. 121. Para atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observados as disposições do inciso I do referido parágrafo, os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as condições estabelecidas nos art. 118 e art. 120 desta Lei, ficam autorizados:

I - a criação de cargos, funções e gratificações por meio de transformação de cargos, funções e gratificações que, justificadamente, não implique aumento de despesa;

II - o provimento em cargos efetivos e empregos que estavam ocupados em março de 2025 e cujas vacâncias não tenham resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por morte;

III - a contratação de pessoal por tempo determinado, quando caracterizar substituição de servidores, militares e empregados públicos;

IV - a criação de cargos, funções e gratificações, o provimento de cargos efetivos civis ou militares, a concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estrutura de carreiras, até o montante das quantidades e dos limites orçamentários estabelecidos para o exercício financeiro, cujos valores deverão constar de programações específicas, e para a despesa anualizada constantes de anexo específico da Lei Orçamentária de 2026;

(...)

§ 2º O anexo específico a que se refere o inciso IV do caput discriminará os limites orçamentários correspondentes aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público da União e à Defensoria Pública da União e, quando for o caso, aos órgãos a que se refere o art. 20, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com:

I - as quantificações referentes a cargos, funções e gratificações a serem criados e os montantes dos acréscimos na despesa com pessoal e encargos sociais, no exercício financeiro e de forma anualizada, decorrentes de concessão de vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira, com a identificação da proposição legislativa correspondente, quando for o caso; II - a relação das dotações orçamentárias em programações específicas, nos termos do disposto no inciso XIV do caput do art. 12, para o exercício de 2026, em valores iguais ou superiores à metade dos respectivos impactos orçamentário-financeiros anualizados, destinadas a atender aos acréscimos na despesa com pessoal e encargos sociais referidos nos incisos I e III deste parágrafo;

III - as quantificações para o provimento de cargos efetivos civis e militares e empregos, exceto se destinados a empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, e os montantes dos acréscimos na despesa com pessoal e encargos sociais, no exercício financeiro e de forma anualizada; e

IV - os valores relativos à despesa anualizada, correspondente ao impacto orçamentário para um exercício financeiro, incluindo férias e décimo-terceiro salário, e demais acréscimos legais, quando for o caso.

(...)

Este anexo específico, ao longo dos anos, consubstanciou-se no "Anexo V" das propostas orçamentárias anuais. Importa ressaltar que se configura como etapa legal necessária para a realização dos respectivos atos.

Por outro lado, importa ressaltar os atores envolvidos no processo, descritos, a título exemplificativo, no §5º do art. 121 do PLDO 2026, abaixo transcrito:

§ 5º Para fins de elaboração do anexo específico previsto no inciso IV do caput, cada órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União, a Defensoria Pública da União e, no âmbito do Poder Executivo federal, o Ministério da Defesa, quanto aos militares, o Ministério da Fazenda, quanto às forças de Segurança Pública do Distrito Federal custeadas com os recursos do FCDF, e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, quanto aos demais casos, enviarão as informações sobre suas pretensões à Secretaria de Orçamento Federal no prazo estabelecido no art. 29. (grifos nossos)

Trata-se, portanto, de 5 grupos principais de atores participantes do processo, abaixo elencados:

- <u>Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União, a Defensoria Pública da União –</u> <u>quanto aos seus próprios âmbitos;</u>
- Ministério da Defesa quanto aos militares da União;
- Ministério da Fazenda quanto ao FCDF;
- MGI quanto ao Poder Executivo.

Considerando os recursos de desenvolvimento e tempo de maturação da implementação do referido módulo, bem como as peculiaridades do conjunto de informações de cada grupo de ator participante do processo, exclusivamente para o PLOA 2026, a captação sistematizada restringir-se-á apenas aos <u>Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério</u> <u>Público da União, a Defensoria Pública da União.</u>

1.2 Estrutura do Anexo V

A partir das informações enviadas pelos grupos de atores discriminados na LDO (no caso da LDO 2025, art. 118, § 4º), são elaborados dois principais Quadros, sendo estes:

- Quadro I AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART.
 121, INCISO IV, DO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL № 2/2025 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
 ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 PLDO 2026, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2026
- Quadro II DETALHAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM NÍVEL DE ESFERA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

O 1º quadro subdivide-se em dois Itens:

1) Item I - Quadro referente à "Criação e/ou Provimento de Cargos, Funções e Gratificações", conforme exemplo abaixo retirado do Anexo V do PLOA 2025:

		CRIAÇÃO	PROVIMENTO								
	DISCRIMINAÇÃO			DESPESA							
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	QTDE		NO EXERCÍCIO			ANUALIZADA			
				PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL		
I. CRIA	ÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇ	ÕES									
1. Pod	er Legislativo		416	145.007.477	8.861.351	153.868.828	183.389.775	11.789.902	195.179.677		
1.1.	Câmara dos Deputados		56	28.522.923	1.499.201	30.022.124	29.201.516	1.587.102	30.788.618		
	1.1.1. Cargos vagos		56	28.522.923	1.499.201	30.022.124	29.201.516	1.587.102	30.788.618		
1.2.	Senado Federal		260	95.463.021	5.800.482	101.263.503	117.288.098	7.368.689	124.656.787		
	1.2.1. Cargos vagos		260	95.463.021	5.800.482	101.263.503	117.288.098	7.368.689	124.656.787		
1.3.	Tribunal de Contas da União		100	21.021.533	1.561.668	22.583.201	36,900,161	2.834.111	39,734,272		
	1.3.1. Cargos vagos		100	21.021.533	1.561.668	22.583.201	36.900.161	2.834.111	39.734.272		
2. Pod	er Judiciário	1.149	3.524	419.261.923	58.626.845	477.888.768	610.638.671	78.159.092	688.797.763		
2.1.	Supremo Tribunal Federal	160	180	10.110.844	387.137	10.497.981	12.097.399	578.593	12.675.992		
	2.1.1. Cargos vagos	-	20	2.539.196	387.137	2.926.333	3.697.266	578.593	4.275.859		
	2.1.2. PLC n. 769/2024	160	160	7.571.648	-	7.571.648	8.400.133		8.400.133		
2.2.	Superior Tribunal de Justiça	-	278	22.413.158	4.341.437	26.754.595	39.377.447	7.878.829	47.256.276		
	2.2.1. Cargos vagos		278	22.413.158	4.341.437	26.754.595	39.377.447	7.878.829	47.256.276		
2.3.	Justiça Federal		850	85.000.000	17.000.000	102.000.000	162.265.542	23.863.217	186.128.759		
	2.3.1. Cargos vagos		850	85.000.000	17.000.000	102.000.000	162.265.542	23.863.217	186.128.759		
2.4.	Justiça Militar da União		100	10.633.260	1.784.763	12.418.023	16.343.182	2.834.111	19.177.293		
	2.4.1. Cargos vagos		100	10.633.260	1.784.763	12.418.023	16.343.182	2.834.111	19.177.293		
2.5.	Justica Eleitoral	804	1.329	179.630.575	23.621.975	203.252.550	180.111.410	23.621.974	203.733.384		
	2.5.1. Cargos vagos		525	73.377.400	12.424.036	85.801.436	73.377.399	12.424.035	85.801.434		
	2.5.2. PL n. 1.761/2015	10	10	2.047.997	-	2.047.997	2.056.910		2.056.910		
	2.5.3. PL n. 4/2024	794	794	104.205.178	11.197.939	115.403.117	104.677.101	11.197.939	115.875.040		
2.6.	Justica do Trabalho	21	385	78.051.795	7.217.137	85.268.932	135.882.198	10.911.328	146.793.526		
	2.6.1. Cargos vagos	-	364	72.559.465	6.936.037	79.495.502	124.636.314	10.316.165	134.952.479		
	2.6.2. PL n. 7.906/2014	21	21	5.492.330	281.100	5.773.430	11.245.884	595.163	11.841.047		
2.7.	Justica do Distrito Federal e dos Territórios		238	25.718.315	3.372.533	29.090.848	49.709.884	6.745.066	56.454.950		
	2.7.1. Cargos vagos		238	25.718.315	3.372.533	29.090.848	49.709.884	6.745.066	56.454.950		
2.8.	Conselho Nacional de Justiça	164	164	7,703.976	901.863	8.605.839	14.851.609	1.725.974	16.577.583		
	2.8.1. Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos	112	112	3.639.600	84.330	3.723.930	7.270.490	178.549	7.449.039		
	2.8.2. Lei n. 14.687/2023	52	52	4.064.376	817.533	4.881.909	7.581.119	1.547.425	9.128.544		
3. Min	istério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	42	232	31.333.788	2.783.220	34.117.008	62.163.330	5.318.680	67.482.010		
3.1.	Ministério Público Federal		100	16.199.557	1.509.164	17.708.721	32.382.037	2.834.111	35.216.148		
	3.1.1. Cargos vagos		100	16.199.557	1.509.164	17.708.721	32.382.037	2.834.111	35.216.148		
3.2.	Ministério Público do Trabalho	-	80	12.195.245	1.100.579	13.295.824	24.298.972	2.201.158	26.500.130		
	3.2.1. Cargos vagos	-	80	12,195,245	1,100,579	13.295.824	24.298.972	2.201.158	26,500,130		

2) Item II - Concessão de Vantagens, Aumentos de Remuneração e Alterações de Estrutura de Carreiras, conforme exemplo abaixo retirado do Anexo V do PLOA 2025:

II. CONC	ESSÃO DE VANTAGENS, AUMENTOS DE REMUNERAÇÃO E ALTERAÇÕES DE ESTRUTURA DE C	ARREIRAS					
1. Pode	r Judiciário	12.911.173	3.057.725	15.968.898	12.927.319	3.093.753	16.021.072
1.1.	Supremo Tribunal Federal	636.059		636.059	652.205	-	652.205
	1.1.1. PL n. 2.447/2022	636.059		636.059	652.205	-	652.205
1.2.	Justiça Militar da União	564.474	158.053	722.527	564.474	158.053	722.527
	1.2.1. PL n. 2.447/2022	564.474	158.053	722.527	564.474	158.053	722.527
1.3.	Justiça Eleitoral	679.243	185.480	864.723	679.243	185.480	864.723
	1.3.1. PL n. 2.447/2022	679.243	185.480	864.723	679.243	185.480	864.723
1.4.	Justiça do Trabalho	9.822.213	2.714.192	12.536.405	9.822.213	2.750.220	12.572.433
	1.4.1. PL n. 2.447/2022	9.822.213	2.714.192	12.536.405	9.822.213	2.750.220	12.572.433
1.5.	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1.184.480		1.184.480	1.184.480	-	1.184.480
	1.5.1. PL n. 2.447/2022	1.184.480		1.184.480	1.184.480	-	1.184.480
1.6.	Conselho Nacional de Justiça	24,704		24.704	24,704	-	24.704
	1.6.1. PL n. 2.447/2022	24.704	-	24.704	24.704		24.704
2. Mini	istério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	373.250.997	41.268.265	414.519.262	409.306.707	47.167.903	456.474.610
2.1.	Ministério Público Federal	211.760.071	23.763.886	235.523.957	232.016.434	27.623.326	259.639.760
	2.1.1. Lei n. 14.521/2023	59.311.281	18.755.918	78.067.199	66.262.814	22.209.307	88.472.121
	2.1.2. Lei n. 14.524/2023	152.448.790	5.007.968	157.456.758	165.753.620	5.414.019	171.167.639
2.2.	Ministério Público Militar	12.324.234	1.762.723	14.086.957	13.561.786	2.016.262	15.578.048
	2.2.1. Lei n. 14.521/2023	4.588.102	566.323	5.154.425	5.136.964	686.929	5.823.893
	2.2.2. Lei n. 14.524/2023	7.736.132	1.196.400	8.932.532	8.424.822	1.329.333	9.754.155
2.3.	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	48.107.432	5.912.935	54.020.367	52.108.223	6.378.828	58.487.051
	2.3.1. Lei n. 14.521/2023	19.417.062	1.851.236	21.268.298	21.074.073	1.987.802	23.061.875
	2.3.2. Lei n. 14.524/2023	28.690.370	4.061.699	32.752.069	31.034.150	4.391.026	35.425.176
2.4.	Ministério Público do Trabalho	96.708.580	8.815.436	105.524.016	106.879.232	10.044.828	116.924.060
	2.4.1. Lei n. 14.521/2023	39.728.573	2.453.554	42.182.127	44.285.939	2.976.071	47.262.010
	2.4.2. Lei n. 14.524/2023	56.980.007	6.361.882	63.341.889	62.593.293	7.068.757	69.662.050
2.5.	Escola Superior do Ministério Público da União	815.413	88.883	904.296	883.539	96.220	979.759
	2.5.1. Lei n. 14.524/2023	815.413	88.883	904.296	883.539	96.220	979.759
2.6.	Conselho Nacional do Ministério Público	3.535.267	924.402	4.459.669	3.857.493	1.008.439	4.865.932
	2.6.1. Lei n. 14.524/2023	3.535.267	924.402	4.459.669	3.857.493	1.008.439	4.865.932
3. Defe	nsoria Pública da União	5.804.171	1.451.043	7.255.214	5.813.652	1.453.413	7.267.065
3.1.	Defensoria Pública da União	5.804.171	1.451.043	7.255.214	5.813.652	1.453.413	7.267.065
	3.1.1. PL n. 2.004/2024	5.804.171	1.451.043	7.255.214	5.813.652	1.453.413	7.267.065
4. Pode	er Executivo	20.160.333.466	1.917.749.561	22.078.083.027	21.264.022.429	1.922.102.351	23.186.124.780
4.1.	Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de termaneração de cargos, findeões e gratificações, no âmbito do Poder Executivo, inclusive para o quadro em extinção relacionado aos ex-Territórios	16.800.222.206	1.917.749.561	18.717.971.767	17.008.785.526	1.922.102.351	18.930.887.877
4.2.	Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concessaão de vantagens, alteracao de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito das Forças Armadas	3.056.737.500		3.056.737.500	3.944.463.783		3.944.463.783

O Quadro II, por sua vez, elenca as programações orçamentárias específicas que custearão os provimentos ou reajustes previstos nos itens I e II do Quadro I (ex. Anexo V do PLOA 2025):

Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo	Item I	Item II	Item I + II		
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	5.566.783.746	20.552.299.807	26.119.083.553		
10.01101.99.999.0201.6499 - Câmara dos Deputados	28.522.923	-	28.522.923		
10.02101.99.999.0201.6499 - Senado Federal	95.463.021	-	95.463.021		
10.03101.99.999.0201.6499 - Tribunal de Contas da União	21.021.533	-	21.021.533		
10.10101.99.999.0201.6499 - Supremo Tribunal Federal	10.110.844	636.059	10.746.903		
10.11101.99.999.0201.6499 - Superior Tribunal de Justiça	22.413.158	-	22.413.158		
10.12101.99.999.0201.6499 - Justiça Federal	85.000.000		85.000.000		
10.13101.99.999.0201.6499 - Justiça Militar da União	10.633.260	564.474	11.197.734		
10.14101.99.999.0201.6499 - Justiça Eleitoral	179.630.575	679.243	180.309.818		
10.15126.99.999.0201.6499 - Justiça do Trabalho	78.051.795	9.822.213	87.874.008		
10.16101.99.999.0201.6499 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	25.718.315	1.184.480	26.902.795		
10.17101.99.999.0201.6499 - Conselho Nacional de Justica	7.703.976	24.704	7.728.680		
10.34101.99.999.0201.6499 - Ministério Público Federal	16.199.557	211.760.071	227.959.628		
10.34102.99.999.0201.6499 - Ministério Público Militar		12.324.234	12.324.234		
10.34103.99.999.0201.6499 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	-	48.107.432	48.107.432		
10.34104.99.999.0201.6499 - Ministério Público do Trabalho	12.195.245	96.708.580	108.903.825		
10.34105.99.999.0201.6499 - Escola Superior do Ministério Público da União	279.267	815.413	1.094.680		
10 59101 99 999 0999 0701 6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	2,659,719	3 535 267	6.194.986		
10.29101.99.999.0999.0201.6499 - Defensoria Pública da União	4.331.204	5.804.171	10.135.375		
10 26101 99 999 0999 0701 6499 - Ministério da Educação	2 168 406 914	5 364 104 076	7 532 510 990		
10 40101 11 122 0032 21BW 0001 - Ministerio do Trabalho e Emprezo		55 123 845	55 123 845		
10 72140 11 122 0032 21BW 0001 - Ministerio do Trabalho e Emprego		100 670 415	100 670 415		
10 40101 11 122 0032 21 BX 0001 - Ministerio do Trabalho e Empreso		147,579,500	147,579,500		
10 52101 99 999 0999 0701 6499 - Ministério da Defesa	328 732 535	3 056 737 500	3 385 470 035		
10/21/01/99/09/09/00/2016/99 - Regirso sob Supervisão do Ministério do Planeiamento e Orcamento	2 414 169 232	11 436 118 130	13 850 287 362		
10 73001 28 845 (003) 00WY 0053 - Eurodo Good Constitucional do Distrito Ecderal	55 540 673		55 540 673		
Beserva de Contindencia - Einane termina commune de antino i commo recencia da art. 169.8.1º incisa II da Constituição.	952 546 174	1 963 526 594	2 916 072 768		
10.01101 99 999 (1994) - Climara das Denutadas	1 499 201	11/00/02010/4	1 499 201		
10 07101 99 999 (1999 0700 649) - Senado Esdeval	5 800 482		5 800 482		
10 021011/02000 07200 6400 - Tribural Contra da União	1 561 668		1 561 668		
16.00101.00.000.000070 6.100.00007 - Tioman de Comas da Comas	397 127	-	297 127		
10:10101.57:57:57:000000000000000000000000000000	4 241 427		4 241 427		
1011211.90.900.0000.0720.6490 - Uption Fredman de Sangu	17,000,000		17 000 000		
10.12101.99.900 (200.077) - Justica Tokkat 10.1311.99.900 (200.0770 - 640) - Lucisa Miliarda Haito	1 784 763	158.053	1 942 816		
10:1310:1797/042000927 - Justice Annual de Onnao	22.621.025	195,490	22 807 455		
10:14101.27:272.0000 (000 0700 6400 - Justie da Catella	7 217 127	2 714 102	23.807.433		
10:13120.27.27.37.0000 0200 6400 020 6400 Disease Evaluation and a Transferiore	2 272 522	2.714.192	2.222.522		
10.10101.99.999.0090.00499 - Justica do Distrito rederat e dos Termonos	3.372.333		3.372.333		
10.1/101.97.979.0099.0090 6706 5400 - Defension la construction	901.803	1 451 042	901.803		
10.23101.99.999.0990.0200.6499 - Detensoria Publica da União	1 600 1 64	1.451.045	1.451.043		
10.34101.99.999.0990.0200.6499 - Ministerio Publico Federal	1.509.164	23.703.880	25.273.050		
10.34102.99.399.0990.0200.6499 • Ministerio Publico Militar		1.762.723	1.762.723		
10.34105.99.399.0990.0200.6499 - Ministerio Publico do Distrito rederal e dos Territorios	-	5.912.935	5.912.935		
10.34104.99.999.0099.0099.0000.6499 - Ministerio Publico do Trabalho	1.100.579	8.815.436	9.916.015		
10.54105.99.999.00990.0200.6499 - Escola Superior do Ministerio Publico da União	70.853	88.883	159.736		
10.59101.99.999.00990,0200.6499 - Conselho Nacional do Ministerio Publico	102.624	924.402	1.027.026		
10.26101.99.999.0999.0200.6499 - Ministério da Educação	445.718.662	1.087.652.440	1.533.371.102		
10/11/1/2/9/99/9/9/9/9/2/0/0499/ - Kecursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	433.503.976	830.097.121	1.263.601.097		
10.73901.28.845.0905.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	3.052.120		3.052.120		
TOTAL GERAL	6.519.329.920	(SIS \$76.401	29.035.156.321		

Quanto a esta estrutura, importa esclarecer que as informações captadas mediante o módulo específico "Anexo V", alimentam tão somente os Itens do Quadro I. Quanto ao Quadro II, o qual elenca as programações orçamentárias específicas cujas dotações deverão custear os impactos dos atos de pessoal em questão, suas informações são alimentadas por meio dos quantitativos financeiros informados no módulo "LOA/Quantitativo". No caso, os valores informados em ambos os módulos devem ser equivalentes. Para a validação das propostas cadastradas no módulo do "Anexo V", será realizada verificação quanto ao atendimento desta regra de negócio pelos órgãos e entidades preenchedores.

2. Estrutura Geral do Módulo "Anexo V"

2.1. Telas de Captação

Pelo exposto, foram implantadas duas seções principais de captação no módulo em questão, uma para cada Item do Quadro I, reproduzidas a seguir:

ITEM I:

🗌 ві -	NFGC -	Pessoal e Benefici	os • PPA •	LDO -	LOA -	Receitas - A	lterações Orçamen	tárias • Acc	ompanhamento O	rçamentário 🝷	LOA - Médio	Prazo • C	lassificações 🝷	Gestão do Siste	ema •
Você está	aqui / Início	/ Pessoal e Benefíci	os / Anexo V	Captação	Quadro I										
I - AUTORIZ 2026 - PLDO	- AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 121, INCISO IV, DO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2/2025 - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 026 - PLDO 2026, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2026														
Exercício 2026	×														
	:	I - Criação e/ou P	rovimentos di	: Cargos, F	unções e G	Gratificações			II - Concessão	de Vantagens,	Aumentos de R	emuneração e	a Alterações de E	strutura de Carre	iras
- Adialan	+ Adicionar 📑 Excluir 🕒 Baixar planilha de importação 🕒 Exportar dados 🕒 Importar dados 🗋 Verificar propostas 🗋 -> Enviar 🗋 Tabelas de apoio														
Adicion															
Selecionados	s: 0 Resultado	: 6													

ITEM II:

🖌 BI	• NFGC •	Pessoal e Benefícios -	PPA - LDO - L	OA • Receitas •	Alterações Orçame	ntárias 👻	Acompanhame	nto Orçamentári	o * LOA - M	édio Prazo 🔹	Classificações 🝷	Gestão do Sis	tema 🝷
Você est	á aqui / Início	/ Pessoal e Benefícios / An	exo V / Captação Qu	adro I									
I - AUTORI 2026 - PLE	- AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 121, INCISO IV, DO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2/2025 - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 026 - PLDO 2026, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2026												
Exercíci 2026	Exercicio												
		I - Criação e/ou Provime	ntos de Cargos, Funç	ões e Gratificações			II - Concessa	io de Vantagen	s, Aumentos c	le Remuneraçã	io e Alterações d	le Estrutura de	Carreiras
	+ Adicionar 🗧 Excluir D Baixar planilha de importação D Exportar dados D Importar dados D Verificar propostas 🔿 Enviar D Tabelas de apoio												
+ Adicio	onar 🗎 Exclu	ir 🔄 🕒 Baixar planilha de i	mportação 🕒 Expo	rtar dados 🗈 Impe	ortar dados 📘 🖻 Veril	ficar proposta	as	🗈 Tabelas de	a apoio				
Selecionad	los: 0 Resultad	ir 🕒 Baixar planilha de i	mportação 🕒 Expo	rtar dados 🗈 Impi	ortar dados 🛛 🖻 Veril	ficar proposta	as	🗈 Tabelas de	a apoio				

Elucida-se que os Itens do Quadro I, por essência, exigem a prestação de informações em diferentes formatos entre si. Tal fato enseja-se por diversos aspectos inerentes, exemplificados a seguir:

- Os atos do Item I, que se circunscrevem à criação de cargos, efetivos ou comissionados, e respectivos provimentos, bem como provimentos de cargos efetivos vagos e fixação de efetivos militares, impactam, evidentemente, tão somente a categoria "gênero" de pessoal "Ativos";
- A categoria "gênero" Ativos, enseja a materialização de despesas primárias e financeiras conforme os casos:
 - Para cargos efetivos:
 - O pagamento da remuneração principal ao agente público despesa primária;
 - O pagamento de contribuição patronal ao regime de previdência complementar;
 - O pagamento de contribuição patronal ao regime próprio do servidor público;
 - Para cargos e funções comissionadas de livre provimento:
 - O pagamento da remuneração principal ao agente público despesa primária;
 - O pagamento de contribuição patronal, seja ao INSS, no caso de funções sem vínculo, seja a contribuição opcional à previdência complementar, no caso de funções exclusivas de servidores efetivos;
- Já os atos de Reajuste e Reestruturação de Carreiras e Concessão de Vantagens Item II, provocam impactos não somente em Ativos, mas também em Inativos: abrangendo aposentados e Instituidores de Pensão (pensionistas);
- A criação de cargos por si só (realizadas por Lei), não provoca aumento de despesa, mas tão somente os provimentos. Por isso, para um ato de criação informado que não haja previsão de provimento no exercício de referência, o impacto financeiro será nulo. De qualquer forma esse ato deve ser informado no Anexo V, por força das disposições legais vigentes;

- Para atos do Item I, exige-se a identificação dos quantitativos previstos para criação e provimentos dos cargos abrangidos;
- Por outro lado, não há o informe, para o Item II Reajustes e Reestruturação de Carreiras, de quantidade de impactados pelo ato (diferente do Item I, que requer a quantidade de criação e provimento). Entretanto, solicita-se nesta tela que se informe o % médio de reajuste, informação não compatível ao Item I.
- Em relação aos atos do Item I, faz-se necessário um maior detalhamento das informações. Por tal motivo, as informações são captadas no maior nível de detalhe, e os impactos financeiros no exercício e anualizado, são calculados diretamente pelo sistema. Esta sistemática não pode ser replicada para os atos do Item II, motivo pelo qual os usuários preenchedores devem, para estes casos, informar os impactos totais dos atos no exercício e anualizado, para as despesas geradas. Para este último caso, também, a anexação de arquivos contendo memórias de cálculo com maiores detalhamentos do impacto faz-se obrigatória;

2.2. Campos/Atributos

Os campos constantes das telas de captação, correspondentes aos itens I e II, seguem delineados no quadro abaixo:

		Descrição dos campos
Item do Quadro I	Campo (nome novo)	Descrição do campo
l e ll	Unidade	Unidade de vinculação da carreira civil ou militar, cargo ou função, conforme Nível de Preenchimento do Grupo de Preenchedores. Constará de forma agregada no Quadro final, conforme padrão de publicação.
l e ll	Tipo de Autorização	Categoria de autorização que possibilita a ação (provimento de cargos efetivos vagos, criação de cargos/funções, concessão de vantagens, alteração de remuneração, banco de professor equivalente) especificada para o registro, conforme cadastro pela SEPES/SOF
l e ll	Tipo de Ato Normativo	Tipo de Ato Normativo que subsidiará a autorização, se Lei, Projeto de Lei, Projeto de Lei Complementar, Medida Provisória (apenas Poder Executivo), Decreto (apenas Poder Executivo) ou Anteprojeto de Lei (no caso de Projeto de Lei ainda em elaboração)
l e ll	No. Ato	Identificação numérica da Legislação que ampara ou amparará a ação identificada para o registro. No caso de Anteprojeto de Lei, não deve ser informado
l e ll	Ano	Identificação do ano da Legislação que ampara ou amparará a ação identificada para o registro. No caso de Anteprojeto de Lei, não deve ser informado
l e ll	Complemento	Complemento (descrição) do ato normativo, em geral, opcional. É obrigatório caso o Tipo de Ato Normativo seja Anteprojeto de Lei.
l e ll	Memória de cálculo (arquivos anexos)	Memória de cálculo de formato livre por registro de ação. É obrigatório aos registros do Item II

l e ll	Carreira, Cargo ou Função	Nome da carreira civil ou militar, cargo ou função. Não constará do Quadro final
I	Mês referência da remuneração	Mês ao qual se refere a Remuneração (B) informada (formato ano- mês)
I	Teto da Previdência (A)	O teto da Previdência Social, também conhecido como teto do INSS, é o valor máximo que um segurado pode receber como benefício (aposentadoria, pensão, auxílio etc.) ou sobre o qual pode contribuir mensalmente.
I	Excedente ao Teto da Previdência (C)	Diferença entre a Remuneração (B) e o Teto da Previdência (A), quando a remuneração for maior. Cálculo: se (B) > (A), então (C) = (B) - (A); se (B) <= (A), (C) = 0 (zero).
I	Remuneração (B)	Remuneração mensal do cargo ou função para o exercício de referência do PLOA
I	Quant. Provimento (E)	Número vagas do cargo ou função a serem providas
I	Despesa Mensal: Ativos - Remuneração (F)	Despesa mensal com a remuneração do cargo ou função, seja efetivo ou de livre nomeação. Trata-se de Despesa Primária - RP1. Cálculo: (F) = (B) x (E)
I	Despesa Mensal: Ativos - Prev. Complementar (G)	Despesa mensal com a parcela paga pelo empregador à previdência complementar do servidor efetivo - Funpresp. Trata-se de Despesa Primária - RP1. Cálculo: (G) = (C) x (E) x 8,5%
I	Despesa Mensal: Ativos - Cont. Patronal - Cargos e funções comissionados (H)	Despesa mensal com a Contribuição Patronal ao INSS, no caso de servidor sem vínculo de 28% ou à Funpresp, no caso de servidor com vínculo que opte pela inclusão de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência do local de trabalho e do exercício de cargo em comissão ou função de confiança na base de cálculo da contribuição. Trata-se de Despesa Primária - RP1. No caso de servidores com vínculo e optantes pela Funpresp, o cálculo da contribuição patronal considera uma alíquota de 8,5% sobre a remuneração; no caso dos servidores sem vínculo, essa alíquota seria de 28% ao INSS. Visando padronização, adota-se aqui uma abordagem conservadora, usando a alíquota mais alta para todos os casos. Cálculo: (H) = (A) x (E) x 28%
I	Despesa Mensal: CPSS - Cargos efetivos (I)	Despesa mensal referente à Contribuição Patronal ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis ocupantes de cargos efetivos, classificada como Despesa Financeira – RP 0. Em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2.097/2022, a União contribui com o dobro da alíquota aplicada aos servidores ativos. Adotando-se uma abordagem conservadora, considera-se uma alíquota média de 14% para os servidores, resultando na aplicação de 28% para a contribuição patronal. Cálculo: (I) = (A) x (E) x 28%
I	Despesa Mensal: Total (J)	Total do impacto na despesa mensal com os cargos ou funções, referente ao ato especificado no registro. Se o Tipo de Autorização for 'Criação de Cargos Efetivos e respectivos Provimentos' ou 'Provimento de Cargos Efetivos Vagos', o cálculo será: (J) = (F) + (G) + (I). Se o Tipo de Autorização for 'Criação de Cargos em Comissão, Funções e Gratificações', o cálculo será (J) = (F) + (H)

I	Despesa no Exercício: Ativos - Remuneração	Impacto dos provimentos no exercício de referência da captação, considerando os meses a partir do mês de implantação ou vigência, bem como o proporcional do 13º salário e férias, referente ao pagamento da remuneração dos cargos, funções ou gratificações. Inclui o mês do provimento. Trata-se de Despesa Primária - RP1
I	Despesa no Exercício: Ativos - Prev. Complementar	Impacto dos provimentos no exercício de referência da captação, considerando os meses a partir do mês de implantação ou vigência, bem como o proporcional do 13º salário, referente ao pagamento da previdência complementar dos servidores efetivos. Inclui o mês do provimento. Trata-se de Despesa Primária - RP1
I	Despesa no Exercício: Ativos - Cont. Patronal	Impacto dos provimentos no exercício de referência da captação, considerando os meses a partir do mês de implantação ou vigência, bem como o proporcional do 13º salário, referente ao pagamento da contribuição patronal do empregador, para os cargos e funções comissionados de livre provimento (ao INSS) ou exclusivos para servidores efetivos (à Funpresp). Inclui o mês do provimento. Trata-se de Despesa Primária - RP1
I	Despesa no Exercício: Acréscimo/Redução (Primária)	Diferença não prevista nos cálculos do impacto da Despesa Primária no exercício. Habilitado pela SEPES/SOF após análise, caso a caso. Restringe-se ao Item I - Criação e/ou Provimento de Cargos, Funções e Gratificações. Admite valores negativos
I	Despesa no Exercício: CPSS	Despesa com CPSS no exercício do provimento, considerada a partir do mês de implantação/vigência, bem como o proporcional do 13º salário. Inclui o mês do provimento. Trata-se de Despesa Financeira, única RP 0.
I	Despesa no Exercício: Acréscimo/Redução (CPSS)	Diferença não prevista nos cálculos do impacto da Despesa Financeira no exercício. Habilitado pela SEPES/SOF após análise, caso a caso. Restringe-se ao Item I - Criação e/ou Provimento de Cargos, Funções e Gratificações. Admite valores negativos
I	Despesa no Exercício: DESPESA NO EXERCÍCIO TOTAL	Total da despesa no exercício, com os provimentos especificados no registro, somando-se os totais de Despesa Primária e Financeira.
I	Despesa Anualizada: Ativos - Remuneração	Impacto anualizado dos provimentos, referente ao pagamento da remuneração dos servidores ativos. O impacto anualizado representa o total da despesa em um exercício completo, de janeiro a dezembro. Considera o impacto do pagamento do 13º salário e do adicional de 1/3 de férias.
I	Despesa Anualizada: Acréscimo/Redução (Primária)	Diferença não prevista nos cálculos do impacto anualizado da Despesa Primária. Habilitado pela SEPES/SOF após análise, caso a caso. Restringe-se ao Item I - Criação e/ou Provimento de Cargos, Funções e Gratificações. Admite valores negativos
I	Despesa Anualizada: Primária Total	Total da Despesa Primária anualizada com os provimentos especificados no registro
I	Despesa Anualizada: CPSS	Impacto anualizado dos provimentos, referente à CPSS do servidor ativo. Representa o total da despesa em um exercício completo, de janeiro a dezembro, incluindo o 13º. Trata-se de Despesa Financeira, única RPO.

I	Despesa Anualizada: Acréscimo/Redução (CPSS)	Diferença não prevista nos cálculos do impacto anualizado da despesa financeira. Habilitado pela SEPES/SOF após análise, caso a caso. Restringe-se ao Item I - Criação e/ou Provimento de Cargos, Funções e Gratificações. Admite valores negativos
I	Despesa Anualizada: DESPESA ANUALIZADA TOTAL	Total da despesa anualizada, com os provimentos especificados no registro, somando-se os totais de Despesa Primária e Financeira.
11	Despesa no Exercício: Ativos - Remuneração	Impacto do reajuste/reestruturação/concessão de vantagem no exercício de referência da captação, referente ao pagamento da remuneração dos servidores efetivos ou cargos/funções comissionados. Deve incluir férias e 13º salário, conforme abordagem conservadora. Trata-se de Despesa Primária - RP1
11	Despesa no Exercício: Ativos - Prev. Complementar	Impacto do reajuste/reestruturação/concessão de vantagem no exercício de referência da captação, referente ao pagamento da previdência complementar dos servidores efetivos. Deve incluir o 13º salário, conforme abordagem conservadora. Trata-se de Despesa Primária - RP1
"	Despesa no Exercício: Ativos - Cont. Patronal	Impacto do reajuste/reestruturação/concessão de vantagem no exercício de referência da captação, referente ao pagamento da contribuição patronal do empregador, ao INSS, referente aos cargos e funções comissionados de livre provimento, ou à Funpresp, referente àqueles exclusivos a servidores efetivos. Deve incluir o 13º salário, conforme abordagem conservadora. Trata-se de Despesa Primária - RP1
11	Despesa no Exercício: Inativos Aposentados - Remuneração	Impacto do reajuste/reestruturação/concessão de vantagem no exercício de referência da captação, referente ao pagamento de proventos de servidores inativos aposentados. Deve incluir 13º salário, conforme abordagem conservadora. Trata-se de Despesa Primária - RP1
II	Despesa no Exercício: Inativos Pensionistas - Remuneração	Impacto do reajuste/reestruturação/concessão de vantagem no exercício de referência da captação, referente ao pagamento de pensões. Deve incluir 13º salário, conforme abordagem conservadora. Trata-se de Despesa Primária - RP1
П	Despesa no Exercício: Primária Total	Impacto na Despesa Primária, no exercício, com o reajuste/reestruturação/concessão de vantagem
11	Despesa no Exercício: CPSS - Financeira Total	Impacto do reajuste/reestruturação/concessão de vantagem no exercício de referência da captação com a Contribuição Patronal ao Plano de Seguridade Social do Servidor - CPSS, de servidores efetivos, ou seja, representa o impacto total na Despesa Financeira. Deve incluir proporcional de 13º salário para ativos, e 13º salário para inativos e pensionistas, quando for o caso, conforme abordagem conservadora. Trata-se de Despesa Financeira - RPO
11	Despesa no Exercício: DESPESA NO EXERCÍCIO - TOTAL	Total da despesa no exercício com o reajuste/reestruturação/concessão de vantagem, considerando primária e financeira, de ativos, inativos e pensionistas

II	Despesa Anualizada: Ativos - Remuneração	Impacto anualizado do reajuste/reestruturação/concessão de vantagem, referente ao pagamento da remuneração de servidores ativos. Deve incluir férias e 13º salário, conforme abordagem conservadora. O impacto anualizado representa o total da despesa em um exercício completo, de janeiro a dezembro. Trata-se de Despesa Primária - RP1
II	Despesa Anualizada: Ativos - Prev. Complementar	Impacto anualizado do reajuste/reestruturação/concessão de vantagem, referente à parcela paga pelo empregador ao plano de previdência complementar do servidor ativo. Deve incluir o 13º salário, conforme abordagem conservadora. O impacto anualizado representa o total da despesa em um exercício completo, de janeiro a dezembro. Trata-se de Despesa Primária - RP1.
II	Despesa Anualizada: Ativos - Cont. Patronal	Impacto anualizado do reajuste/reestruturação/concessão de vantagem, referente ao pagamento da contribuição patronal do empregador, ao INSS, referente aos cargos e funções comissionados de livre provimento, ou à Funpresp, referente àqueles exclusivos a servidores efetivos. Deve incluir o 13º salário, conforme abordagem conservadora. O impacto anualizado representa o total da despesa em um exercício completo, de janeiro a dezembro. Trata-se de Despesa Primária - RP1.
II	Despesa Anualizada: Inativos Aposentados - Remuneração	Impacto anualizado do reajuste/reestruturação/concessão de vantagem, referente ao pagamento das aposentadorias. Deve incluir o 13º salário, conforme abordagem conservadora. O impacto anualizado representa o total da despesa em um exercício completo, de janeiro a dezembro. Trata-se de Despesa Primária - RP1.
II	Despesa Anualizada: Inativos Pensionistas - Remuneração	Impacto anualizado do reajuste/reestruturação/concessão de vantagem, referente ao pagamento de pensões. Deve incluir o 13º salário, conforme abordagem conservadora. O impacto anualizado representa o total da despesa em um exercício completo, de janeiro a dezembro. Trata-se de Despesa Primária - RP1
II	Despesa Anualizada: Primária Total	Impacto total na Despesa Primária, anualizada, com o reajuste/reestruturação/concessão de vantagem, com pessoal ativo, inativo e pensionista
11	Despesa Anualizada: CPSS - Financeira Total	Impacto anualizado do reajuste/reestruturação/concessão de vantagem com a Contribuição Patronal ao Plano de Seguridade Social do Servidor - CPSS, de servidores efetivos, ou seja, representa o impacto total na Despesa Financeira. Deve incluir proporcional do 13º salário para ativos e inativos e pensionistas, quando for o caso, conforme abordagem conservadora. Trata-se de despesa financeira - RPO. O impacto anualizado representa o total da despesa em um exercício completo, de janeiro a dezembro
II	Despesa Anualizada: DESPESA ANUALIZADA - TOTAL	Total da despesa anualizada com o reajuste/reestruturação/concessão de vantagem, considerando primária e financeira, de ativos, inativos e pensionistas

IMPORTANTE!

Há dois campos/atributos cujas vinculações devem ser conhecidas, sendo estes:

1) <u>Tipo de Autorização:</u>

		Tipo de Autoriz	ação x Vinculaçõe	es	
Tipo de Autorização	ltem do Quadro I	Exige Informação de Ato Normativo?	Exige Quantidade de Criação de Cargos?	Exige Quantidade de Provimento?	Contribuições Patronais
Provimentos de Cargos Efetivos Vagos	I	Não	Não	Sim - deve ser > 0	[CPSS], [Funpresp]
Criação de Cargos Efetivos e respectivos Provimentos	I	Sim	Sim	Não (pode ser = 0)	[CPSS], [Funpresp]
Criação de Cargos em Comissão, Funções e Gratificações de Livre Provimento	I	Sim	Sim	Não (pode ser = 0)	[Cont. Patronal]
Aumento de Remuneração ou Reestruturação de Carreiras - Cargos Efetivos	II	Sim	Não	Não	[CPSS], [Funpresp]
Aumento de Remuneração de Cargos, Funções ou Gratificações de Livre Provimento	II	Sim	Não	Não	[Cont. Patronal]
Criação ou Concessão de Vantagens - Cargos Efetivos	II	Sim	Não	Não	[CPSS], [Funpresp]

2) Ato Normativo

Tipos de Ato Normativo x Vinculações												
Descrição	Abreviatura	Exige identificação do Ato (nº e ano)?	[Complemento] torna-se obrigatório									
Projeto de Lei	PL	Sim	Não									
Projeto de Lei Complementar	PLC	Sim	Não									
Anteprojeto de Lei	AntePL	Não	Sim									
Medida Provisória	MPV	Sim	Não									
Lei Ordinária	Lei	Sim	Não									
Decreto	Dec	Sim	Não									

2.3. Perfis dos Usuários

O referido módulo conterá dois perfis aos usuários, descritos a seguir:

 Perfil de Preenchedor: possui autorização para realizar a inserção/alteração das informações no módulo. Este perfil será atribuído aos Cadastradores Locais de cada órgão ou entidade, na data de início do período de testes, podendo ser retransmitidos por estes aos demais usuários preenchedores; Perfil de Chancelador: possui autorização para, além de realizar a inserção/alteração das informações, validar e proceder ao encaminhamento das propostas à Secretaria de Orçamento Federal (SOF). A atribuição deste perfil é de responsabilidade exclusiva da SOF e será concedida, exclusivamente a partir da data de início da captação oficial, somente aos Secretários(as) Executivos(as) ou Secretários(as) de Planejamento, Orçamento e Administração, ou equivalentes, conforme a indicação do órgão ou entidade.

2.4. Momentos

Neste momento inicial, a utilização do módulo destinar-se-á somente à elaboração do PLOA, motivo pelo qual conta atualmente com os seguintes momentos:

	Momentos										
Descrição	Código	Atividade									
Órgão Setorial	2000	Preenchimento									
Orgao Setorial	2000	Chancela									
Órgão Control	2000	Consolidação SOF									
Orgao Central	3000	Geração dos Quadros									

3. Captação de Dados para o Anexo V do PLOA

3.1. Onde acessar

O submódulo de captação de informações para elaboração do **Anexo V** (*Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1°, inciso II, da Constituição, e o art. 121, inciso IV, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 – PLDO-2026* [ou dispositivo equivalente na LDO 2026], *relativas a despesas de pessoal e encargos sociais para 2026*) ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA é parte integrante do módulo "*Pessoal e Benefícios*" do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – **Siop** (<u>https://www.siop.gov.br</u>).

Após realizar o login no Siop, selecionar o seguinte item de menu (ou funcionalidade):

🅤 SI	OP	Usuário Teste - Pre	enchedor 1							
🖌 BI	•	Pessoal e Benefícios 🔹	РРА -							
Você est	á aq	Anexo V Captação Quadro I								
SUPORT	e ao	USUÁRIO								
<u>:</u>]	Manuais SIOP									
${\bf F}$	Nov	Novidades da versão								
	Por	tal de Atendimento								

3.2. Controle de acesso

3.2.1. Cadastro de novos usuários e reativação de usuários inativos

Para visualizar e acessar a funcionalidade "**Captação Quadro I**" acima referida, é necessário que o usuário tenha um *login* ativo no Siop.

O cadastro de novos usuários no Siop, a reativação de usuários inativos, a vinculação do usuário com perfis e Unidades Orçamentárias são operações realizadas pelo **Cadastrador Local** do Órgão do usuário.

A lista de cadastradores dos diversos Órgãos Setoriais, está disponível neste endereço: <u>https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/gestao de usuarios cadastrador local:lista cadastradores locais</u>.

3.2.2. Perfis necessários e o que fazem

Para visualizar e acessar a funcionalidade "Captação Quadro I", é necessário que o cadastrador local:

- associe o login do usuário (CPF) ao perfil "Anexo V Preenchedor"; e
- vincule o perfil às Unidades Orçamentárias com as quais o usuário trabalhará.

Esse perfil habilitará as operações de consultar, cadastrar, alterar e excluir registros de autorização de despesas de pessoal relacionados às Unidades Orçamentárias vinculadas, bem como importar e exportar dados, verificação das propostas em relação às exigências legais (em desenvolvimento) e enviar os dados para o momento seguinte (em desenvolvimento). Tais operações são explicadas a seguir.

3.3. Captação do Item I – Criação e/ou Provimento de Cargos, Funções e Gratificações

Ao acessar a funcionalidade **Pessoal e Benefícios > Anexo V > Captação Quadro I**, o sistema apresentará a seguinte tela:

- 000 Elizada Inte - Banchede 1	Fit tasker \$200 00													
Si - Neuel sherfular - H4 - LD - LD - LD - Resta - Altrade Outerstrier - Australiance Constitution - D - His Page - Confluction - Getting is interna -														
д на менал венитан и мих 100 и 104 и жиндан Оциниталии и Хандиналинин Оциниталии и 104 мили и Сангладан и Бинба и завина и														
Veck-edd agu / Juiciu / Researd + Researd in Researd / Capterglo Quedos 1														
- NUTONIZANČESE ESPECITICAS DE QUE TRAN O ANT. LES. 9 19. INCIDO IL DA CONSTITUIÇÃO. E O ANT. LEL. INCIDO IL DA MOLETO DE LEI DO COMBRESO NACIONAL AN JUZEZ - MO														
narckin														
2026 2 -														
3 I - Criação estus Provimentos de Cargos, Funções e Gratificações	3 E - Circução etitu Provincentas de Cargos, Funções e Ovatificações													
+ Advances 🛛 Tenfor 🔯 Bases planthe de importação 🔹 trajentar dados 🔛 trajentar dados 🔤 trajentar dados secondar dados se														
Jalacionados: 0 Rasultado: 4	Andrewater - Canadade - 4													
Alerda # Unidade Tipo de Altorização Revensitivo No. Alto # Revensitivo Cample V V V V V V	enensta 6 Carreira 8 Quantidade 8 Quantidade 8 Caucidas Primire Dospesa no Exercicio 1 Despesa Anadizade 8 Despesa Anadizade 8 Despesa Anadizade 8 Despesa Anadizade 8 Despesa Anadizade 9	hespeca 8 Annaihteada - Tortal												

Nessa tela, vale observar:

• o título do Quadro I do Anexo V, onde constarão os dados incluídos por meio desta funcionalidade;

O exercício ao qual se referem os dados que serão incluídos/consultados/ atualizados;

¹³uma guia (ou aba) para inclusão/consulta/atualização dos dados referentes ao **Item I** – *Criação e/ou Provimento de Cargos, Funções e Gratificações* – do Quadro I;

• outra guia para tratamento dos dados do **Item II** – *Concessão de Vantagens, Aumentos de Remuneração e Alterações de Estrutura de Carreiras* – do mesmo Quadro; e

⁵uma barra azul com botões que constituem as **operações** que o usuário pode executar com os dados na tela em uso.

Como se vê na imagem acima, a funcionalidade abre-se, automaticamente, no exercício de elaboração do PLOA (no caso, 2026) e na guia do Item I.

3.3.1. Operação: Adicionar

Para incluir um novo registro de autorização de despesa de pessoal do Item I, clicar em [+ Adicionar]. O sistema abrirá a seguinte tela de novo detalhamento:

🛛 🌍 SIOF	O 🖳 Usuário Teste	Preenchedor	1					🗇 Testes	SIOP 05								4 @ 4 (+ Sai
🗌 ві •	Pessoal e Beneficios	* PPA *	LDO •	LOA -	Receitas *	Alterações Or	çamentárias 👻	Acompanhamento Orçamentário •	LOA - Médio Prazo +	Classificações *	Gestão do Sistema 🔹						
Você está aq	ui / Início / Pessoal	e Benefícios /	Anexo V /	Captação Q	uadro I												
undefined (No	vo Detalhamento)																
Voltar	Salvar																
Mês referê	incia da remuneração	0															
Teto da Pre	evidência (A) 🛛						1										
Unidade 🕢	8							_		Tipo de Autoriza	ção 🜒						
									*								~
Tipo de Ato	o Normativo 🛛 🖥			No. Ato 😡		Ano 😝 🖥		Complemento 🛛 🖥									
			~		(2)												
Carreira, C	argo ou Função 0			Nota de R	odapé 🛛 🖥			oi	bservações 0			н	lemória de cá	lculo (arquivos	anexos) 0		
		(3)															
Remunerat	rão (8)			Excedente	ao Teto da I	Previdência (Quant, Criação (D) 🛛 🗖		Quant, Provimen	to (E) 0.5		14× 0				
			0.00				0.00		7	-							
Despesa	Mensal																
Ativos - Re	muneração (F) 🛛			Total (J)	•												
			0,00				0,00		4								
Despesa	a no Exercício																
Ativos - Re	muneração 🥑			Primária 1	a Total 🖗 🛱 DESPESA NO EXERCÍCIO TOTAL 🖗 🖥				AL O D								
			0,00														
Despesa	Anualizada			Primária 1	intel O B			DESPESA ANUALIZADA TOTA									
in vos - ke			0.00	- Inderia													
								Última at	hualização em: 01/07/2021	16-22-41 @ (Most	trar datalhar)						

Antes das instruções para o preenchimento, vejamos algumas observações gerais:

1 há campos cujos valores são parâmetros pré-cadastrados no Siop pela SEPES/SOF;

 os campos bloqueados para digitação ou calculados automaticamente pelo sistema são exibidos em fundo cinza;

Interpreta entre entr

 à direita do título de cada campo, há um ícone [2]. Ao manter o ponteiro do mouse parado sobre ele, é exibido um hint (uma "dica" numa caixa de texto) contendo uma explicação mais detalhada sobre o conteúdo do campo.

Preenchimento dos campos:

- [Unidade]: este campo trará como opções aquelas unidades estiverem vinculadas ao perfil do usuário. Quando o usuário desejar incluir um registro que valha para o Órgão Setorial como um todo e não para uma Unidade Orçamentária específica, deve selecionar a unidade XX101 (administração direta) daquele Órgão;
- [**Tipo de Autorização**]: conforme o tipo selecionado, o sistema adapta a tela automaticamente, exibindo alguns campos e ocultando outros.

Se o [Tipo de Autorização] for...

- o "Criação de Cargos Efetivos e respectivos Provimentos"; ou
- o "Provimento de Cargos Efetivos Vagos",
- ... a tela apresentará os campos de valor de Previdência Complementar e de CPSS:

Hés referência da remuneração 🔵		2025-03]			
Teto da Previdência (A) 🕘		7.786,02				
Unidade 😝 🗅					Tipo de Autorização 🚯	
				~	Criação de Cargos Efetivos e respectivos Provimentos	
Tipo de Ato Normativo 🛡 🖬	No. Ato 🖤 🖬	Ano 😈 🗖	Complemento 🛡 🛢			
Carreira, Cargo ou Função 🖗	Nota de Rodapé 🛛 🖥			Observações 🖗		Memória de cálculo (arquivos anexos) 🖗
			h		Ŕ	
Remuneração (B) 🛛	Excedente ao Teto da Pr	revidência (C) 🛛	Quant. Criação (D) 🛛 🖥		Quant. Provimento (E) 🛛 🖥	Mês O
0,00		0,00				
Despesa Mensal						
Ativos - Remuneração (F) 🛛	Ativos - Prev. Compleme	entar (G) 🛛	CPSS - Cargos efetivos (I)	0	Total (J) 🛛	
0.00					0,00	
Despesa no Exercício					-	
Ativos - Remuneração \Theta	Ativos - Prev. Compleme	entar 🛛	Primária Total 🛛 🖥			
0.00				0		
	CPSS O		Financeira Total 🛛 🖱		DESPESA NO EXERCÍCIO TOTAL 🕢 👌	
					0	
Despesa Anualizada						
Ativos - Remumeração 🛛	Ativos - Prev. Compleme	entar 🛛	Primária Total 🛛 🖥			
0,00		0,00		0		
	CPSS O		Financeira Total 🛛 🖱		DESPESA ANUALIZADA TOTAL 🖨 🖥	
		0,00		0	0	

Se o [Tipo de Autorização] for...

o "Criação de Cargos em Comissão, Funções e Gratificações de Livre Provimento",

... a tela apresentará os valores da Contribuição Patronal:

Mês referência da remuneração 🔕	2025-03		
Unidade 🛛 🖥			Tipo de Autorização 🚱
		-	Criação de Cargos em Comissão, Funções e Gratificações de Livre Provimento
Tipo de Ato Normativo 🛛 🕻	No. Ato 🛛 5 Ano 🖓 5	Complemento 🛛 🖥	
Carreira, Cargo ou Função 0	Nota de Rodapé 🛛 🖥	Observações 🖗	Memória de cálculo (arquivos anexos) 🛛
Remuneração (8) 0	Excedente ao Teto da Previdência (C) 0	Quant. Criação (D) 🛛 🖥	Quant. Provimento (E) 🛛 🛱 Hês 🖗
0,00		0,00	
Despesa Mensal			
Ativos - Remuneración (F) 0	Ativos - Cont. Patronal - Cargos e	unções (B) Q Total (3) Q	
0,00		0,00	
Despesa no Exercício			
Ativos - Remuneração	Ativos - Cont. Patronal \varTheta	Primária Total 🛛 🖥	DESPESA NO EXERCÍCIO TOTAL 🛛 🖻
0.00		•	0
Despesa Anualizada			
Ativos - Remumeração	Ativos - Cont. Patronal	Primária Total 🛛 🖨	DESPESA ANUALIZADA TOTAL 🖗 🗅
0,00		0,00	0

- [Tipo de Ato Normativo]: este campo será habilitado quando o [Tipo de Autorização] for:
 - o "Criação de Cargos Efetivos e respectivos Provimentos"; ou
 - o "Criação de Cargos em Comissão, Funções e Gratificações de Livre Provimento".

Para esses tipos de autorização, os tipos de ato disponíveis – e respectivos atributos obrigatórios – são os seguintes:

Tipo de Ato Normativo	Exige [Nº Ato] e [Ano]?	Exige [Complemento]?
Anteprojeto de Lei	Não	Sim
Lei ordinária	Sim	Não
Projeto de Lei	Sim	Não
Projeto de Lei Complementar	Sim	Não

- [Nº Ato]: campo habilitado quando o [Tipo de Ato Normativo] for diferente de *"Anteprojeto de Lei"*, que não tem numeração. Pode conter apenas números. Não há necessidade de informar o separador de milhar.
- [Ano]: campo habilitado quando o [Tipo de Ato Normativo] for diferente de "Anteprojeto de Lei". Deve conter um ano com quatro dígitos entre 1988 e o exercício do PLOA em elaboração (neste ano, 2026).
- [Complemento]: texto resumido contendo alguma informação relevante sobre o Ato Normativo. É um campo obrigatório quando o [Tipo de Ato Normativo] = "Anteprojeto de Lei", sendo a informação que o sistema usará para diferenciar anteprojetos de lei, quando da montagem do Quadro I do Anexo V.
- [Carreira, Cargo ou Função]: campo obrigatório para todos os tipos de autorização que compõem o Item I do Quadro I do Anexo V.

- [Nota de Rodapé]: texto com informação resumida que precise constar do Quadro I do Anexo V na forma de nota de rodapé numerada. É campo opcional.
- [Observações]: informação que o Órgão Setorial considera relevante transmitir à SEPES/SOF como subsídio à análise. Não constará do relatório do Anexo V. É informação opcional nos registros incluídos na aba do Item I Criação e/ou Provimento de Cargos, Funções e Gratificações, porém obrigatória na aba do Item II Concessão de Vantagens, Aumentos de Remuneração e Alterações de Estrutura de Carreiras.
- [Arquivos anexos]: lista os nomes das planilhas anexadas ao registro em tela, geralmente a título de memória de cálculo dos dados apresentados. A anexação é feita por meio da operação [] Anexar arquivo], que é habilitada somente após a inclusão do registro. À esquerda do nome de cada arquivo anexado, aparecerão os ícones de duas operações possíveis:

baixar o arquivo anexo (*download* de uma cópia); e
 : excluir o anexo.

- [Remuneração (C)]: informar o valor da remuneração mensal do cargo ou função, vigente no [Mês referência da remuneração], exibido no alto da tela.
- [Quant. Criação (D)]: informar a quantidade de vagas a serem criadas para o cargo ou função no exercício.
- [Quant. Provimento (E)]: informar a quantidade de vagas do cargo ou função a serem ocupadas no exercício.
- [Mês]: informar o mês previsto para a ocupação das vagas (provimento) ou a efetivação do reajuste da remuneração do cargo ou função.
- [Acréscimo/Redução (...)]: são quatro campos de uso exclusivo da SEPES/SOF. Não devem ser utilizados pelas Unidades Orçamentárias ou Órgãos Setoriais.
- **Demais campos de valores**: são calculados a partir da remuneração, das quantidades de criação e provimento, e do mês de referência.

3.3.1.1. Operação: Salvar

Preenchidos todos os campos, o usuário deve clicar no botão [**Salvar**] na barra azul de operações, na parte superior da tela, para incluir o novo registro. Caso o sistema encontre alguma não conformidade nos dados informados, uma mensagem de erro será emitida no alto da tela, em fundo rosa. Alguns exemplos:



Após a inclusão bem-sucedida de um registro, o sistema emite a mensagem **Constante de la constanta de la con**

- anexar um ou mais arquivos (planilhas) ao registro, clicando no botão
 [Anexar arquivo]²; ou
- fazer novas alterações no registro e salvá-lo novamente, clicando no botão [Salvar]
 ;
- retornar para a tela inicial do Item I do Quadro I, clicando no botão
 [Voltar]⁴.

SOP Distain Sea - Presidente s						Clete	530P-05					0 0 0 0 0 0
🛱 12 - Pescel a Dereficio - 101 U	oo + uan + I	Nortes - Alterações S	-	a - Asseptive	nanta Dryamar	mine = 104 - Mide Press =	CaseForghts -	Daniès de Dune	na -			
teol está aquí / tricie / Pessoal a Daraficios / Je	ero V / Centryle (Quarter 1										
Detahanwita saka con sucienza		0										х
Criegão e/ou Provimentos de Cargos, Punções e O	whole the	da detalhemento)										
		-0										
				2025-02		1						
Tera da Providencia (4) 🔿				7.786,02		1						
Uniclude @ B						2			Tipe de Autorização 0			
dissilis - Cârcana dos Depuzados									Criegão de Cargos Eletivos e respectivos Pro-	inettas		v
Tapa de Alta Nov 🕜 🔹 🕄		No. 110 0 2		Ano 🛛 B		Complements @ 2						
Lei Ordinària	٣		15.000	2025		4900						
Carroina. Cargo cu hunção 🛛		Nota de Rodapi 🛛 🖥					Observações 🛛				Memiria de calcule (arquives anexes) 🛛	
Consultar Legilative		80					top					
						Aug. 10.10.00			Barris Barrison (V) 6.8	-	-	
ensemblanden (n) w	40.000.00	Encladering and rest of	THERE	*(c) •	22.212.84	dense cuelto (c) e a			Quart, Hormonia (t.) • a	28	1	
Despesa Mensal												
Ativos - Remoneração (?) 😐		Attres - Pres. Comple	ementar (C)			CP55 - Carges efetives (1) 0			Total (J) 🖶			
	1.000.000,00				68.454,71			54.582,54		1.122.956,85		
Despesa no Exercício												
Altros · Nomeneração O		Albres - Pres. Cample	errenter Ø			Primaria Tutol O S						
	13.313.313,33				89.511.20			E4.203.2×5				
		0.98		2	14.127.82	Phancipa Total V E		718,528	DEPEN NO EXENCICIO FONC .	14,821,772		
Decresa Anualizada												
Ativos - Remanenação 0		Attes - Pres. Comple	ernentar O			Primiaria Total 🛛 🖥						
	12.212.212,213				89.511,20			14.223.285				
		GP35 🖶				Phancatra Total 🛛 🖥			DESPESA AMIALIZADA TOTAL 🛛 🖥			
				21	64.527,42			708.528		14.811.772		
							Otra materia	a ens de/87/26	25, 1212.44 @ (Marrier desiltan)			
			_									

3.3.1.2. Operação: Anexar arquivo

Após a inclusão de um registro, o sistema habilita automaticamente a operação de anexação de arquivos. Ao clicar no botão [**Anexar arquivo**]¹, o sistema abre a janela [Anexar documentos]. Nessa janela, clicar em [**Escolher arquivo**]². Surge a nova janela

[**Abrir**]. Nela, o usuário deve encontrar o arquivo que seja anexar; selecioná-lo, clicando sobre o nome³; em seguida, clicar no botão [**Abrir**]⁴.



O sistema voltará para janela [**Anexar Documento**] com o nome do arquivo carregado. Basta conferir se é o arquivo correto ¹ e clicar em [**Confirmar**]²:



O sistema retornará à tela de detalhamento do registro, emitindo a mensagem " Arquivo anexado com sucesso!" e exibindo o(s) arquivo(s) anexado(s) à direita do campo [**Observações**]². Notar que, à esquerda do nome de cada arquivo anexo, aparecerão os ícones das duas operações possíveis:

🛓 : baixar o arquivo anexo (*download* de uma cópia); e 🔟 : excluir o anexo.

SIOP 🗉 Usuaire Teste - Preancheder 1		E Testes 5	STOP 05			000.00
🗰 50 * Pessoal a Sentel Color * DRA * LOO * LOA * Receitar	Alterações Orgamentárias +	Acompanhamente Orçamentário +	LGA - Médio Prazo +	Classificaçãos * Gastão do Sistema *		
Violi estil aqui / Svicio / Pessoal e Beneficios / Anexo V / Capitação Quedro I						
e Arquine anerado com aucesso: 🔶 🚺						×
- Criação a/lou Provimentos de Cargos, Funções e Gratificações (líditando detait	menta)					
Voter 🔒 Salvar 👔 Anasar angulwa						
		_				
Ma referência da remunaração 0	2029-03					
Tete da Previdência (A) 0	7.786.02					
Unidade Ø 5				Tipo de Astorização 🛛		
01101 - Câmara dos Deputados			-	Criagão de Cargos Díetivos e respectivos Proviment	te de la companya de	÷
Tipe de Ate Normative 🛛 🐧 🔋 No. Ate 🖉 🖞	Area @ 8	Complemento 🛛 🕈				
Lei Ordinăria 🍟 55	2125	4000				
Carreira, Cargo ou Função 🛛 Nota de Rodapó 🕯		06	anrangian O		Maredria da cálculo (arquires anaces) 🛛	
Consultor Legilativo 415		6	9		🔬 😰 Arquivetasiakulux	-0
						-
Frankrike (M. C.	A Burnel Marcia 177 B	Contraction (1918)		Court Englands (T) & B	·	
40.000.00	22,213,98	denne contro (n) & B	10	deerer aanone fel & 2		

3.3.1.3. Operação: Voltar

Uma vez concluída a inclusão ou o ajuste do registro nessa tela de detalhamento, ao clicar em [**Voltar**], o sistema retorna à tela inicial, onde estarão listados, resumidamente, todos os registros salvos até o momento:

- -	SIOP 💷 Usuário Teste -	Preenchedor 1				🖯 Tester	SIOP 05								0 💿 9, 😝 Sair
*	11 * Pessoal e Beneficios	- PPA - LDO - LOA -	Receitas * Al	terações Orçame	ntárias * Acomp	anhamento Orçamentário 🔹	LOA - Médio Pras	to • Classif	icações 🔹 Gestão do	Sistema +					
Vocë e	sté aqui / Início / Pessoal e	Beneficios / Anexo V / Captação	Quadro I												
I - AUTO	RIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE	QUE TRATA O ART. 169, § 19, IN	CISO II, DA CONST	ITUIÇÃO, E O ART	r. 121, INCISO IV, D	O PROJETO DE LEI DO COM	IGRESSO NACIONAL	Nº 2/2025 - PI	ROJETO DE LEI DE DIRE	TRIZES ORÇAMENTÁRIAS	DE 2026 - PLDO 2026, RE	LATIVAS A DESPESAS	S DE PESSOAL E ENCARGO	OS SOCIAIS PARA 2026	
Exerc	Exercise														
202	200. •														
	1 - Crigolo e/ou Provimentos de Cargos, Funções e Grabificações II - Concessão de Vantagena, Aumentos de Remunenção e Alterações de Estudare de Carreiras														
+ Adi	cionar 📑 Excluir 🕒 Ba	ixar planilha de importação 🛛 🗎	Exportar dados 🛛 🖯	Importar dados	🕒 Verificar prop	ostas 🔿 Enviar 🚺 Ta	belas de apoio								
Selecion	ados: O Resultado: 4														
Ale	rta © Unidade 🛛	Tipo de Autorização	Tipo de Ato I Normativo	No. Ato d	Ano do Ato 4 Normativo	Complemento	Carreira 0			Despesa no 🔍 🖗					Despesa 0
	×	Ý	• •		Ý			Quantidade Criação	© Quantidade Provimento	Exercicio - Primaria Total	- Financeira Total	Despesa no 6 Exercício - Total	- Primária Total	Despesa Anualizada -0 Financeira Total	Anualizada - Total
	01101 - Câmara dos Deputados	Criação de Cargos Efetivos e respectivos Provimentos	Lei Ordinária	15000	2025	4000	Consultor Legilativo	50	25	14.223.245	708.528	14.931.772	14.223.245	708.528	14.931.772
0	01101 - Câmara dos Deputados	Provimentos de Cargos Efetivos Vagos					Analista Legislativo		20	3.735.508	377.882	4.113.390	5.603.262	566.822	6.170.085
0	01901 - Fundo Rot. Câm. dos Deputados	Criação de Cargos Efetivos e respectivos Provimentos	Projeto de Lei	1223	2026	Criação de cargos de Consultor Legislativo	Consultor Legilativo	10	6	1.969.716	170.047	2.139.763	1.969.716	170.047	2.139.763
	02101 - Senado Federal	Criação de Cargos Efetivos e respectivos Provimentos	Projeto de Lei	100	2024		Consultor Legislativo	5	5	2.844.649	141.706	2,986.354	2.844.649	141.706	2,986.354

3.3.2. Exibindo ou alterando registros já cadastrados

Para exibir ou alterar um detalhamento incluído anteriormente, basta clicar no conteúdo de qualquer um dos campos do registro desejado. O sistema abrirá a tela de detalhamento, permitindo as três operações explicadas no item anterior: [Salvar], [Anexar arquivo] e [Voltar].

3.3.3. Operação: Excluir

Para excluir um (ou mais) registro(s), é necessário estar na tela que exibe a lista de todos os registros cadastrados.

O usuário deve: ¹selecionar o registro que deseja excluir, clicar no botão [**Excluir**]² e, após a abertura da janela [Excluir Detalhamentos], confirmar a exclusão, clicando no botão [**Sim**]³, conforme ilustração abaixo:

	P 🖪 Usuário T	este - Preenchedor 1				61	estes SIOP	05						٥	l 🔘 🔍 🔂 Sair
🐐 BI •	Pessoal e Bene	ficios - PPA - LD	0 • LOA •	Receitas •	Alterações Or	çamentárias - Acon	ipanhamento	Orçamentário •	LOA - Médio Prazo	 Classificaç 	ões + Gestão do :	Sistema +			
Você estă a	qui / Início / Pes	soal e Benefícios / Ane	xo V / Captação	Quadro I											
- AUTORIZA	ÇÕES ESPECÍFIC	AS DE QUE TRATA O AR LIAIS PARA 2026	T. 169, § 1º, INC	ISO II, DA C	ONSTITUIÇÃO,	E O ART. 121, INCISO I	V, DO PROJET	O DE LEI DO CO	INGRESSO NACIONAL	Nº 2/2025 - PRC	JETO DE LEI DE DIR	ETRIZES ORÇAM	ENTÁRIAS DE 2026	- PLDO 2026, RELATI	IVAS A DESPESAS
Exercício															
2026	~														
	2	I - Criação e/ou	Provimentos de	e Cargos, Fi	unções e Gratif	īcações			II - Co	ncessão de Vant	agens, Aumentos de	Remuneração e	Alterações de Estrut	ura de Carreiras	
+ Adiciona	Excluir	A Baixar planilba de in	nortação 🖹 E	mortar dado	s 🖻 Importar	dados 🛛 🖻 Verificar n	ropostas 🗋 🗏	Enviar A Ta	belas de apoio						
	التسلك ال									_					
Selecionados	: 1 Resultado: 4				1		Exclui	r Detalhame	entos		Despesa no d			Despesa \$	
Alerta 🕯	Unidade 🗘	Tipo de a Autorização	Normativo	No. Ato 🕈	Ano do Ato	Com Confirma a exe	lusão dos de	etalhamentos s	selecionadas?	ia no	Exercício -	Despesa no	Despesa 4	Anualizada -	Despesa 4
		~	~		~				0	la Total	Total	Total	Primária Total	Total	Total
• 0	01101 - Câmara dos Deputados	Criação de Cargos Efetivos e respectivos Provimentos	Lei Ordinária	15000	2025	4000	Legilativo			1.223.24	5 708.52	14.931.772	14.223.245	708.528	14.931.772
	01101 - Câmara dos Deputados	Provimentos de Cargos Efetivos Vagos					Analista Legislativo		20	3.735.50	8 377.88	4.113.390	5.603.262	566.822	6.170.085
	01901 - Fundo Rot. Câm. dos Deputados	Criação de Cargos Efetivos e respectivos Provimentos	Projeto de Lei	1223	2026	Criação de cargos de Consultor Legislativo	Consultor Legilativo	10	6	1.969.71	5 170.04	2,139.76	1.969.716	170.047	2.139.763
	02101 - Senado Federal	Criação de Cargos Efetivos e respectivos Provimentos	Projeto de Lei	100	2024		Consultor Legislativo	5	5	2.844.64	9 141.70	2.986.354	2.844.649	141.706	2.986.354
						Ültima atuali	ação em: 01/	07/2025, 18:12	:44 🛛 (Mostrar detail	hes)					
						SIOP -	Sistema Inter	rado de Planeia	mento e Orcamento						

3.3.4. Operação: Baixar planilha-padrão

Esta operação permite que o usuário faça o *download* de uma planilha Excel (formato .xlsx) em branco para preenchimento dos dados do Item I do Quadro I, e posterior importação em lote.

Após o clique no botão da operação, a planilha é baixada para a pasta local de *Downloads* do microcomputador do usuário. O próprio navegador indica quando o *download* houver sido concluído. No Google Chrome, no canto superior direito, a indicação é similar a esta:



Cada linha da planilha representará um registro. Os campos a serem informados estão dispostos nas seguintes colunas:

	A	В	C	D	E	F	G	Н	I.	J	К	L	M	N
1	Exercício	Órgão	Tipo de Autorização	Tipo de Ato Normativo	No. Ato	Ano	Complemento	Carreira	Nota de Rodapé	Observações	Remuneração	Quant. Criação	Quant. Provimento	Mês
2														
3														
4														

3.3.5. Operação: Exportar dados

A operação de exportação de dados é similar à de baixar a planilha-padrão, com três diferenças:

 A exportação faz o download de um planilha Excel carregada com todos os registros já incluídos no Item I pela(s) Unidade(s) vinculada(s) ao perfil do usuário, independentemente dos filtros que ele tenha aplicado na tela que contém a lista dos registros;

- Na planilha exportada, além dos 14 campos ou colunas ("A" a "N") constantes da planilhapadrão, são apresentadas 23 colunas a mais ("O" até "AK"), que correspondem aos campos calculados da tela de consulta/inclusão de registros; e
- O nome da planilha exportada se inicia pelos termos "Quadro I" e não "Importação Quadro I".

Após o clique no botão da operação, a planilha é baixada para a pasta local de *Downloads* do microcomputador do usuário. O próprio navegador indica quando o *download* houver sido concluído. No Google Chrome, no canto superior direito, a indicação é similar a esta:



A planilha exportada tem a seguinte estrutura (observação: dados fictícios):

А	E	3		с		D	E	F	G		н	1		J	К		L	м	N	
Exercício	Órgão	Тіро с	e Auto	orização		Тіро	de Ato Normativo	No. Ato	to Ano Complemento			Carreira	Nota de Rodapé	Observações		Remuner	ação	Quant. Criação	Quant. Provimento	Mês
2026	2026 99101 - UO Exemplo Criação de Cargos Efetivos e respectivos Provimentos						Anteprojeto de Lei			Complemento 1		Carreira 1	Nota exemplo 1	Observações exemplo 1		10	.000,00	10	8	8 3
2026	Exemplo Criaçã	o de C	argos Efetivos e respec	tivos Provimentos	ante	projeto de Lei			Complemento-t	este	Cargo-Teste				10	.000,00	50	20	0 8	
••• 0 P Q R				s		т		U		v	w		x	Y			Z			
Desp. Me	esp. Mensal - Ativos - Desp. Mensal - Ati		ros -	Desp. Mensal - Ativos -	Desp. Mensal -	Desp. Me	ensal - Desp. Exercício - Ati		- Desp	p. Exercício - Ativos	Desp. Exercício - Ativos -		Desp. Exercício -		Desp. Exercício -	Desp. Exercício -		- Desp. Exercício -		
Rem. Prin	cipal	Prev. Complement	rev. Complementar Cont. Patronal INSS		CPSS	Total	otal Rem. Princip		- Prev. Complementar Cont.		Cont. P	Patronal INSS	Acréscimo/Redução Primária		Primária Total	CPSS		Acréscimo/F	Redução Finan	ceira
	80.000,00	1	1.505,51		17.440,68	98.946,19		888.888,8	9	16.727,85					905.616,74	19	3.785,39			
	200.000,00	3	3.763,77		43.601,71	247.365,48		1.111.111,1	1,11 20.909,81						1.132.020,92	2 24	2.231,73			
	AA	AB		AC	AD		AE			AF		AG	AH		AI			AJ	AK	
Desp. Ex	ercício -	Desp. Exercício	De	esp. Anual - Ativos -	Desp. Anual - A	tivos -	Desp. Anual - A	tivos - De	esp. A	nual -		Desp. Anual -	Desp. Anual -	Desp. A	nual -		Desp. A	Anual -	Desp. Anu	al -
Finance	ira Total	Total	Re	m. Principal	Prev. Complem	entar	Cont. Patronal I	NSS Ad	créscir	mo/Redução Prir	mária	Primária Total	CPSS	Acréscir	no/Redução Fir	nanceira	Finance	eira Total	Total	
	193.785,39	1.099.402,	12	1.066.666,67	20	0.073,42						1.086.740,0	3 232.542,46				232.542,4		5 1.319.2	82,55
	242.231,73	1.374.252,	66	2.666.666,67	50	0.183,55	.183,55					2.716.850,2	1 581.356,16					581.356,16	5 3.298.2	06,37

Importante: mesmo com 37 colunas, a planilha exportada pode ser utilizada para importação de dados (vide a próxima operação). No entanto, o sistema considerará apenas as 14 primeiras ("A" até "N") e desprezará as 23 seguintes, tendo em vista que irá recalculá-las automaticamente.

3.3.6. Operação: Importar dados

A operação de importação deve ser usada para carregar registros do Item I a partir de uma planilha Excel. É recomendável para grandes volumes de dados.

Para tanto, podem ser usadas as planilhas exportadas pelas operações [**Baixar planilha-padrão**] ou [**Exportar dados**], desde que o usuário insira dados sem modificar a posição das colunas "A" até "N".

Importante: durante o preenchimento da planilha a ser importada:

• a coluna "B" [**Órgão**] equivale ao campo "Unidade" e pode conter apenas o código conhecido da Unidade Orçamentária, com cinco caracteres numéricos;

 as colunas "C" [Tipo de Autorização] e "D" [Tipo de Ato Normativo] devem conter descrições idênticas às opções disponíveis na tela de inclusão "manual" de registros, ou seja, algum dos valores abaixo discriminados:

Tipos de Autorização		Tipo
Criação de Cargos Efetivos e respectivos Provimentos		Anteproje
Criação de Cargos em Comissão, Funções e Gratificações de Livre Provimento		Lei Ordiná
Provimentos de Cargos Efetivos Vagos		Projeto de
	-	

Tipos de Ato Normativo
Anteprojeto de Lei
Lei Ordinária
Projeto de Lei
Projeto de Lei Complementar

Após o clique no botão da operação ¹, o sistema abrirá a janela [**Importar dados do Item I**] para iniciar a seleção do arquivo/da planilha Excel a ser importada. O usuário deve clicar em [**Escolher arquivo**]². Na janela seguinte ([**Abrir**]), selecionar a planilha a ser importada ³ e clicar e [**Abrir**] ⁴:

sio 🕤	P 🖪 Usuário Te	este - Preenchedor 1					Testes SIOP 05	E Testes SIOP 05								
🔗 BI •	Pessoal e Bene	fícios - PPA - LDI	D + LOA +	Receitas •	Alterações On	çamentá	rias 👻 Acompanhamento Orçame	ntário 👻 LOA - Médio Prazo	 Classificações - Gestã 	o do Sistema						
Você está a	qui / Início / Pes	soal e Benefícios / Ane	ko V / Captação	Quadro I												
I - AUTORIZA	ÇÕES ESPECÍFIC	AS DE QUE TRATA O AR	T. 169, § 1º, INC	ISO II, DA C	ONSTITUIÇÃO, E	O ART.	121, INCISO IV, DO PROJETO DE LE	I DO CONGRESSO NACIONAL	Nº 2/2025 - PROJETO DE LEI D	E DIRETRIZES	ORÇAME	NTÁRIAS DE 2026 -	PLDO 2026, RELATI	VAS A DESPESAS		
Exercicio	E ENCARGUS SUC	LIAIS PARA 2020	C													
2026	2026															
_		I - Criação e/ou	Provimentos de	Cargos, Fi	ungões e Gratifi	cações		II - Co	ncessão de Vantagens, Aument	s de Remuner	ação e A	lterações de Estrutu	ra de Carreiras			
+ Adiciona	Excluir	Baixar planilha de im	iportação 🕒 E	cportar dado	s 🗈 Importar	dados	☑ Verificar propostas → Enviar	Tabelas de apoio								
Selecionados	0 Resultado: 4															
Deletionidados	o neositador 1	Tipo de 🔹	Tipo de Ato 🖨		Selecione a	planilha	a ser importada		o	•			Despesa 🗘			
Alerta 🗘	Unidade 🗘	Autorização ~	Normativo	No. Ato	Escolher arq	uivo Ne	nhum arquivo escolhido			Exercío	io-	Anualizada -	Financeira	Anualizada -		
	01101 -	Criação de Cargos	Lei Ordinária	15000			~2		Confirmar Cancelar 0	8.528 14.	931.772	14.223.245	708.528	14.931.772		
	Câmara dos Deputados	Efetivos e respectivos Provimentos				X	🕑 Abrir			>	<					
	01101 - Câmara dos Deputados	Provimentos de Cargos Efetivos Vagos					\leftrightarrow \rightarrow \checkmark \uparrow \checkmark Download	5	 ✓ C Pesquisar em Dov 	nloads ,0	3.390	5.603.262	566.822	6.170.085		
	01901 - Fundo	Criação de Cargos	Projeto de Lei	1223	2026	Criação	Organizar 👻 Nova pasta	News	B	• 🔲 😗	9.763	1.969.716	170.047	2.139.763		
	Rot. Cam. dos Deputados	Provimentos				Consur	🔲 Área de Trabalho 🛷 🚿	Ontem		emouncação						
	02101 - Senado Federal	Criação de Cargos Efetivos e respectivos	Projeto de Lei	100	2024		🛓 Downloads 🧳	Arquivoteste4	01/07/	2025 11:24	6.354	2.844.649	141.706	2.986.354		
		Provimentos					📓 Documentos 🏾 🖈	Semana passada								
							Nome Arquivoteste4									
								4	Abrir	Cancelar						

O sistema retornará para janela [Importar dados do Item I] com o nome do arquivo carregado 🛈

. Basta conferir se é o arquivo correto e clicar em [**Confirmar**]²:

SIOP 🖪 Usuário Teste - Preenchedor 1	🗖 Testes SIOP 05													
😭 BI • Pessoal e Beneficios • PPA • LDO • LOA • Receitas • Alte	erações Orçamentárias 🔹 Acompanhamento Orçament	ário • LOA - Médio Prazo • Classificações • Gest	ão do Sistema 🝷											
Vocē estā aqui / Inicio / Pessoal e Beneficios / Anexo V / Captação Quadro I														
I - AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONST DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2026	ITUIÇÃO, E O ART. 121, INCISO IV, DO PROJETO DE LEI I	DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2/2025 - PROJETO DE LEI	DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 - PLDO 2026, R											
Exercício														
2026 ~														
I - Criação e/ou Provimentos de Cargos, Funçõe	s e Gratificações	II - Concessão de Vantagens, Aumer	itos de Remuneração e Alterações de Estrutura de Carreiras											
+ Adicionar Excluir 🕒 Baixar planilha de importação 🕒 Exportar dados 🖸	Importar dados	Tabelas de apoio												
Selecionados: 0 Resultado: 4	ortar dados do Item I													
Alerta ‡ Unidade ‡ Autorização Prometivo No. Ato ‡	ecione a planilha a ser importada colher arquivo Arquivoteste4.xlsx	_	o \$ Despesa Despesa no \$ Despesa \$ Anualizada - Exercício - Anualizada - Financeira Total Primária Total Total											
01101 - Criação de Cargos Lei Ordinária 15000 Câmara dos Efetivos e respectivos		2 Confirmar Cancelar	08.528 14.931.772 14.223.245 700											

O sistema retornará à tela com lista dos registros.

Se não forem encontradas não conformidades nos dados constantes da planilha, será emitida a mensagem " Planilha importada com sucesso" e os registros serão exibidos logo abaixo 2.

3	SIO	🗅 📃 Usuário T	este - Preenchedor 1				61	E Testes STOP 05									
*	81 •	Pessoal e Bene	fícios * PPA * L	00 * LOA *	Receitas *	Alterações Or	çamentárias - Aco	mpanhamento	Orçamentário *	LOA - Médio Pra	zo • Classificaç	ões • Gestão do	Sistema *				
Você	está a	qui / Inicio / Per	soal e Beneficios / An	exo V / Captação	Quadro I												
O P	lanilha	importada com s	ucesso													×	
I - AUT DESPE	- AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TITATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 121, INCISO IV, DO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2/2025 - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORGAMENTÁRIAS DE 2026 - PLDO 2026, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2026																
Exe	rcício																
20	26	~															
			I - Criação e/ou	Provimentos de	Cargos, Fi	unções e Gratifi	cações			П - С	oncessão de Vanta	gens, Aumentos de I	Remuneração e A	Alterações de Estrut	ura de Carreiras		
+ A	dicionar	🖥 Excluir	🕒 Baixar planilha de i	mportação 🔒 E	xportar dad	os 🖻 Importar	dados 🛛 🕑 Verificar p	oropostas [→	Enviar 🚺 Tab	alas de apoio							
Selecio	nados:	0 Resultado: 4															
	erta \$ ~	Unidade 🗘	Tipo de s Autorização	Tipo de Ato 🕈 Normativo	No. Ato 🗘	Ano do Ato 🗘 Normativo V	Complemento 🗘	Carreira 🕯	Quantidade ‡	Quantidade \$	Despesa no 🕴 Exercício - Primária Total	Despesa no 🗘 Exercício - Financeira Total	Despesa no 🏻 Exercício - Total	Despesa 🕴 Anualizada - Primária Total	Despesa Anualizada - Financeira Total	Despesa 🏻 ಿ Anualizada - Total	
		01101 - Câmara dos Deputados	Criação de Cargos Efetivos e respectivos Provimentos	Lei Ordinária	15000	2025	4000	Consultor Legilativo	50	25	14.223.245	708.528	14.931.772	14.223.245	708.528	14.931.772	
	Д	01101 - 2 dos	Provimentos de Cargos Efetivos Vagos	1				Analista Legislativo		20	3.735.508	377.882	4.113.390	5.603.262	566.822	6.170.085	
	(01901 - Fundo Rot. Câm. dos Deputados	Criação de Cargos Efetivos e respectivos Provimentos	Projeto de Lei	1223	2026	Criação de cargos de Consultor Legislativo	Consultor Legilativo	10	6	1.969.716	170.047	2.139.763	1.969.716	170.047	2.139.763	
•		02101 - Senado Federal	Criação de Cargos Efetivos e respectivos	Projeto de Lei	100	2024		Consultor Legislativo	5	5	2.844.649	141.706	2.986.354	2.844.649	141.706	2.986.354	

Se houver erro em pelo menos uma linha da planilha, nenhum registro será importado e uma mensagem de erro em fundo rosa no alto da tela indicará a linha em que foi encontrado o primeiro erro a ser corrigido antes de uma nova tentativa de importação. Alguns exemplos de erros que podem ocorrer:



3.3.7. Operação: Verificar Propostas (em desenvolvimento)

3.3.8. Operação: Enviar (em desenvolvimento)

3.4. Captação do Item II – Concessão de Vantagens, Aumentos de Remuneração e Alterações de Estrutura de Carreiras

- 3.4.1. Operação: Adicionar
 - 3.4.1.1. Operação: Salvar
 - 3.4.1.2. Operação: Anexar arquivo
 - 3.4.1.3. Operação: Voltar
- 3.4.2. Exibindo ou alterando registros já cadastrados
- 3.4.3. Operação: Excluir
- 3.4.4. Operação: Baixar planilha-padrão
- 3.4.5. Operação: Exportar dados
- 3.4.6. Operação: Importar dados
- Para todas as operações também constantes do Item I, observar orientações supracitadas.

4. Canais de suporte

4.1. Área de Negócio

Para obter suporte acerca do subprocesso de **Elaboração do Anexo V** ao PLOA, incluindo base legal, atividades, cronograma de trabalho, fluxo de informações, procedimentos de consolidação do Anexo, favor contatar:

 Coordenação-Geral de Despesas com Pessoal e Benefícios – CGDPE Subsecretaria de Pessoal e Sentenças – SEPES Secretaria de Orçamento Federal – SOF Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Canais disponíveis:

- *E-mail* para <u>cgdpe.sof@planejamento.gov.br</u>, informando, no *Assunto* da mensagem: "PLOA
 2026 Anexo V"; ou
- Ligação de voz para: (61) 2020-2043, solicitando auxílio relacionado à captação de dados para o Anexo V do PLOA 2026.

4.2. Área de Tecnologia da Informação

Para obter suporte a respeito da funcionalidade **Pessoal e Benefícios > Anexo V > Captação Quadro I** do Siop, incluindo o esclarecimento de dúvidas sobre o funcionamento das telas e suas operações, notificação de problemas e sugestão de melhorias técnicas, favor contatar:

Coordenação-Geral de Tecnologia de Sistemas – CGTEC
 Subsecretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional – SETEC
 Secretaria de Orçamento Federal – SOF
 Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Canal disponível: Portal de Atendimento do SIOP.

- Para abrir um chamado:
 - acessar o endereço <u>https://www.siop.gov.br/atendimento/;</u>
 - fazer login com o mesmo usuário e senha utilizados no acesso ao Siop;
 - clicar no card "Reportar problema ou dificuldade no Siop";
 - selecionar o assunto: "SIOP Pessoal e Benefícios"; e
 - responder as perguntas apresentadas pelo Portal até que seja gerado o número do chamado.

Este manual foi produzido pela Coordenação de Estudos e Sistemas – COEST/CGDPE/SEPES/SOF/MPO em junho/2025. Contatos: <u>haroldo.areal@planejamento.gov.br; rebeca.machado@planejamento.gov.br</u>. Telefone: +55 (61) 2020-2085.